



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

ANO LETIVO 2023/2024

Informação aos/às Encarregados/as de Educação sobre os serviços disponibilizados pelo Município

Ação Social Escolar * Refeições Escolares * Prolongamento de horário * Transporte Escolar

<https://www.cm-viladoconde.pt/pages/1346>

Tendo em consideração os serviços a disponibilizar pela Câmara Municipal de Vila do Conde aos alunos e às alunas e respetivas famílias no ano letivo 2023/2024, informa-se:

- A gestão dos serviços de Ação Social Escolar (aplicável apenas aos/às alunos/as da educação pré-escolar ou 1.º ciclo), Refeições Escolares, Prolongamento de horário e Transporte Escolar, será efetuada na plataforma SIGA (<https://siga.edubox.pt>).

- Para aceder à plataforma SIGA, o/a Encarregado/a de Educação deverá utilizar o código de acesso facultado no ano letivo 2022/2023.

- No caso de ser novo/a utilizador/a, o código de acesso será enviado ao/à Encarregado/a de Educação, através do endereço eletrónico que consta no Agrupamento de Escolas, nos seguintes prazos:

- até 15 de julho de 2023 – alunos/as matriculados/as pela primeira vez na educação pré-escolar ou no 1º ano de escolaridade;
- até 19 de agosto de 2023 – alunos/as matriculados/as no concelho de Vila do Conde pela primeira vez e que no ano 2022/2023 frequentaram estabelecimentos de ensino/educação noutra concelho.

- Caso não tenha recebido o código de acesso até às datas indicadas, o/a Encarregado/a de Educação deverá comunicar a situação através do endereço educacao@cm-viladoconde.pt, indicando o nome completo do/a aluno/a e estabelecimento de ensino.

- No dia 17 de julho, às 18 horas, realizar-se-á uma sessão de informação, online, sobre a plataforma SIGA, dirigida aos Encarregados de Educação.

- Consultar manual de apoio ao/à Encarregado/a de Educação no site do Município [<https://www.cm-viladoconde.pt/pages/1346>].

AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – ESCALÃO 1, 2 ou 3 DE ABONO DE FAMÍLIA

- Os apoios no âmbito da Ação Social Escolar (ASE) estão relacionados com o escalão do abono de família.

- Os/as Encarregados/as de Educação dos/as alunos/as da educação pré-escolar e do 1.º ciclo, que beneficiem de escalão 1, 2 ou 3 de abono de família, devem submeter a declaração comprovativa na plataforma SIGA, entre os dias 1 de julho e 31 de julho de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

- As declarações submetidas após a data indicada (à exceção dos/as alunos/as matriculados/as no concelho de Vila do Conde pela primeira vez e que no ano 2022/2023 frequentaram estabelecimentos de ensino/educação noutra concelho), serão analisadas após serem tratados todos os casos que cumpriram as condições estipuladas.

- Os/as Encarregados/as de Educação dos/as alunos/as do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário devem obter informação junto do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada, uma vez que para estes níveis de escolaridade a ASE continua a ser competência do Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada.

REFEIÇÕES ESCOLARES

- Para ter acesso às refeições escolares não é necessário fazer qualquer inscrição prévia, sendo necessário apenas efetuar o agendamento na plataforma SIGA para o(s) dia(s) pretendido(s).

- O agendamento das refeições é obrigatório, podendo ser efetuado até ao dia anterior ou até às 10 horas do próprio dia. O agendamento no próprio dia implica, conforme previsto na legislação em vigor, o pagamento de uma taxa adicional.

- O pagamento da refeição, bem como da taxa adicional aplicada aos agendamentos efetuados no próprio dia, é efetuado, de forma automática, no momento do agendamento na plataforma SIGA.

- *Refeição vegetariana* – os/as alunos/as que pretendam esta opção devem apresentar candidatura na plataforma SIGA (separador “CANDIDATURAS”, “CANDIDATURAS DISPONÍVEIS”, “REFEIÇÃO VEGETARIANA”, “ENVIAR”), entre os dias 1 de julho e 19 de agosto de 2023.

- *Dietas específicas* – os/as alunos/as que, por motivos de saúde justificados por prescrição médica e de ordem religiosa, necessitem de dieta específica, devem apresentar candidatura na plataforma SIGA (separador “CANDIDATURAS”, “CANDIDATURAS DISPONÍVEIS”, “DIETA ESPECIFICA”, “ENVIAR”), entre os dias 1 de julho e 19 de agosto de 2023.

PROLONGAMENTO DE HORÁRIO

Na educação pré-escolar: Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) – oferta de horário alargado às crianças da educação pré-escolar, antes e após a atividade letiva, nas interrupções letivas e durante o mês de julho.

No 1º ciclo do ensino básico: Componente de Apoio à Família (CAF) – oferta de horário alargado aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, antes e após a atividade letiva e as atividades de enriquecimento curricular, nas interrupções letivas e durante o mês de julho.

- A frequência das AAAF ou da CAF implica candidatura prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

- Os/as Encarregados/as de Educação que pretendam que os/as seus/suas educandos/as frequentem as AAAF ou a CAF, devem apresentar candidatura na plataforma SIGA (separador “CANDIDATURAS”, “CANDIDATURAS DISPONÍVEIS”, “AAAF” ou “CAF”, “ENVIAR”), entre os dias 1 e 21 de julho de 2023.
- As candidaturas submetidas após a data indicada (à exceção dos/as alunos/as matriculados/as no concelho de Vila do Conde pela primeira vez e que no ano 2022/2023 frequentaram estabelecimentos de ensino/educação noutra concelho), serão analisadas após serem tratados todos os casos que cumpriram as condições estipuladas.
- Nos casos em que há lugar a pagamento do prolongamento de horário, o mesmo é efetuado por débito automático na plataforma SIGA, no dia 8 de cada mês.
- Informação sobre as condições de acesso e de funcionamento será disponibilizada no site do Município [[CM Vila do Conde / Programa de Apoio à Família \(cm-viladoconde.pt\)](http://cm-viladoconde.pt)] a partir do dia 26 de junho de 2023.

TRANSPORTE ESCOLAR

- A candidatura ao transporte escolar deve ser submetida na plataforma SIGA, (separador “CANDIDATURAS”, “CANDIDATURAS DISPONÍVEIS”, “TRANSPORTE ESCOLAR”, “ENVIAR”), entre os dias 15 de julho e 21 de agosto de 2023.
- Informação sobre as condições de acesso será disponibilizada no site do Município [[CM Vila do Conde / Transporte Escolar \(cm-viladoconde.pt\)](http://cm-viladoconde.pt)] até ao dia 10 de julho de 2023.

NOTA IMPORTANTE: É imprescindível garantir que os contactos (telefone e endereço eletrónico) do/a Encarregado/a de Educação que constam no Agrupamento de Escolas estão atualizados/corretos.

